



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 420
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.10.29.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE

O Secretário de Infraestrutura no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo licitatório acima informado.

Analisada todas as argumentações do licitante e a decisão da Comissão Permanente de Licitação verificaram-se como acertada a decisão que manteve a **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO** da empresa **CILVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Ratifica-se que a aos princípios, da igualdade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, deve ser observado em todos os seus aspectos.

Estando de acordo em proceder com a abertura de prazo previsto no ART. 48, § 3º, DA LEI FEDERAL 8.666/93

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Crato-Ce, 12 de Fevereiro de 2020.

Carlos Andson Paiva Marinho

Secretário de Infraestrutura